



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de junho de 2011

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.044, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Acresce dispositivo à Lei nº 3.246/90 que "autoriza o Poder Executivo a conceder o uso, gratuito, de próprio municipal, ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 4 4

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.246, de 11 de dezembro de 1.990, fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 4º Fido o prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, a concessão de uso poderá ser prorrogada conforme interesse das partes, desde que devidamente justificada a necessidade de sua prorrogação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.130, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Introduz alteração aos Decretos nº 14.072/11, nº 14.074/11 e nº 14.075/11, os quais receberam bens que especifica em doação para uso da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os parágrafos únicos dos arts. 1º dos Decretos nº 14.072, 14.074 e 14.075, todos de 27 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.131, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708/10 e alterado pelo de nº 13.822/10 e instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Flávia Goes Vieira Salgueiro, titular, em substituição a Maurici Scarpari e Rogério Teixeira da Cruz, como suplente, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708, de 29 de julho de 2010 e alterado pelo de nº 13.822, de 13 de outubro de 2010.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.135, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia representantes da Estrada dos Boiadeiros, onde confronta com o Loteamento Terras de Piracicaba II, para integrar a Comissão de que tratam os arts. 366 a 368, da Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das Leis Tributárias e o Decreto nº 13.178/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 366 a 368, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 e no Decreto nº 13.178, de 20 de julho de 2.009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Valter Correia de Almeida e Carlos Eduardo Orsini, como representantes da Estrada dos Boiadeiros, onde confronta com o Loteamento Terras de Piracicaba II, a fim de desenvolver os trabalhos que lhes são pertinentes, relativamente às obras de pavimentação asfáltica, a serem executadas na referida via pública, neste Município.

Parágrafo único. A presente nomeação produzirá seus efeitos até a conclusão dos trabalhos para os quais os representantes foram nomeados.

Art. 2º Aplicam-se aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora nomeada os demais dispositivos constantes dos arts. 366 a 368 da Lei Complementar nº 224/08, sendo estes trabalhos gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.136, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2011, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 5.736, de 24 de maio de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, indicada pelo Prefeito Municipal; Heloísa Ferraz Guerrini, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Fábio Bragança, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; José Carlos de Moura e Myria Machado Botelho, representantes da Comunidade Artística de Piracicaba, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2011, o Troféu de Mérito Cultural "Fabiano Rodrigues Lozano" e medalhas, instituídos pela Lei nº 5.736, de 24 de maio de 2006.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.144, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do "1º Prêmio Escrita de Crônicas", instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Joaquim Maria Guimarães Botelho, Sandra Regina Sanchez Baldessin, Ronaldo Victoria, Erick Tedesco Guimarães e Miriam D'Annibale, para compor a Comissão Julgadora do "1º Prêmio Escrita de Crônicas".

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se os dispositivos da Lei nº 6.791, de 17 de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**



DECRETO Nº 14.146, DE 24 DE JUNHO DE 2011.  
Regulamenta os anúncios especiais de finalidade institucional e cultural disciplinados pela Lei nº 6.468/09, que trata da veiculação de anúncios no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33, da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009,

DECRETA

Art. 1º Os anúncios especiais de finalidade institucional e cultural, de que trata o art. 33 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2.009, ficam regulamentados nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Os anúncios especiais de finalidade institucional e cultural a serem veiculados por secretarias e órgãos pertencentes à estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Piracicaba deverão ser afixados apenas nas placas de anúncio especial cujo modelo consta do ANEXO I do presente Decreto.

Parágrafo único. As placas descritas no caput do presente artigo poderão ser afixadas de forma temporária ou permanente apenas nos locais determinados pelo ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

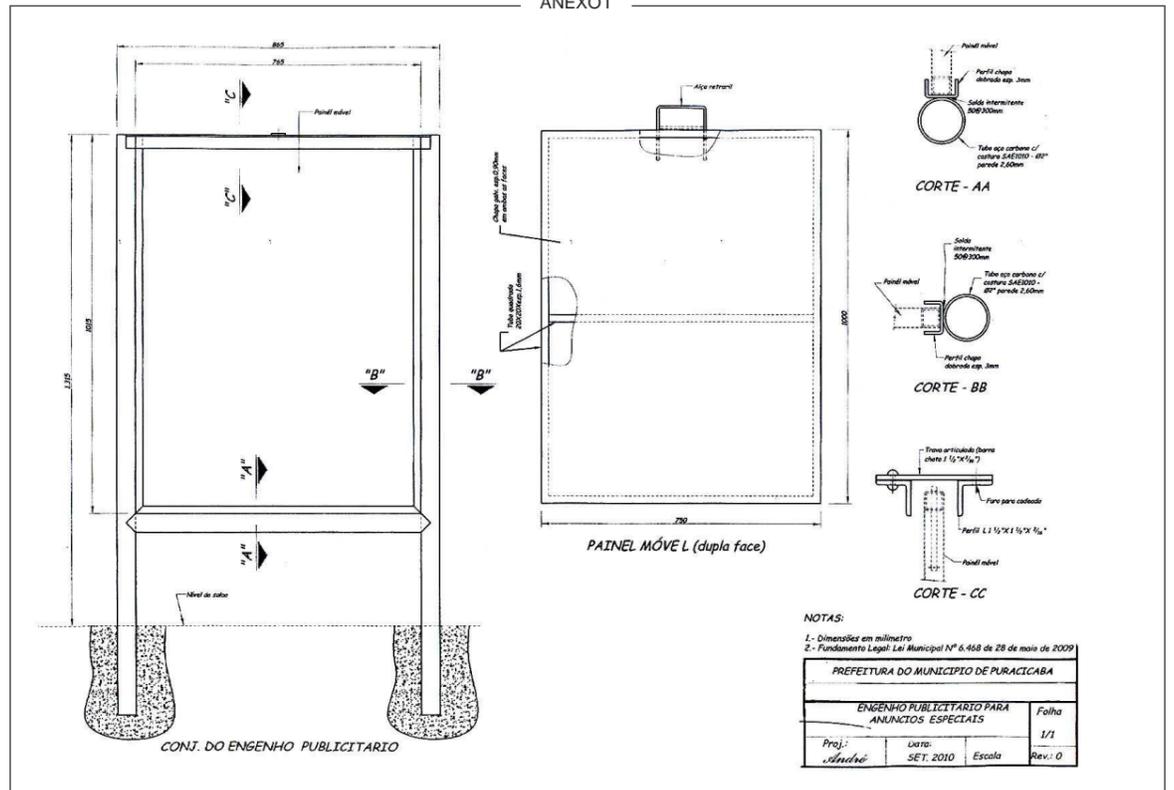
FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I



NOTAS:

1 - Dimensões em milímetros  
2 - Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 6.468 de 28 de maio de 2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		Folha
ENGENHO PUBLICITARIO PARA ANÚNCIOS ESPECIAIS		1/1
Proj: André	Data: SET. 2010	Rev: 0

ANEXO II

Endereço (Rua, Avenida, Largo, Praça e Terminal)	BAIRRO	QUANT.		
1 Av. Com. Luciano Guidotti – entrada Eliseo Razera (próximo posto Esso)	Água Branca	2	69	Rua Uchoa 488 – UVA Jd São Francisco
2 Rua Edne Rontani Bassetti x Um – Varejão Água Branca	Água Branca	1	70	Rua Corimbátas x Rua Mandis – Varejão Jupia
3 Rua Leogildo Salvagni x Rua Domingos José Rodrigues – Varejão Pq. 1º de Maio	Água Branca	1	71	Av. dos Marins x Rua Mandis – Jupia
4 Nova Astúrias x Serra Verde – rotatória	Água Branca	1	72	Rua Olga Pagotto Santiago (próximo Centro Social Zazá) – Varejão Mário Dedini II
5 Rio das Pedras – rotatória – Varejão Alvorada	Água Branca	1	73	Rua João Ramalho – Feira Livre Matão
6 Rio das Pedras – Varejão Alvorada	Água Branca	1	74	Av. Raposo Tavares 935 – Varejão Raposo Tavares
7 Rua Victório Laerte Furlan (ao lado Centro Social Algodão) – Varejão Algodão	Água Branca	1	75	Av. Teles de Andrade – Varejão Pq. Dos Eucaliptos
8 Av. Trinta e Um de Março x Água Branca	Água Branca	1	76	Rua Teixeira Mendes (Carrefour) – entrada Instituto Atlântico
9 Rua João Pessoa – UVA Costa Rica	Algodão	1	77	Rua Teixeira Mendes (Carrefour) – rotatória Av. Jayme Pereira
10 Rua Afonso José Fioravante – Varejão CECAP / Eldorado	Bairro Verde	4	78	Rua Teixeira Mendes (Carrefour) – rotatória entrada Carrefour
11 Terminal CECAP – Varejão CECAP / Eldorado	Campestre	1	79	Rua Teixeira Mendes (Carrefour) – rotatória Terras do Piracicaba
12 Av. Armando Salles de Oliveira – ilha próximo São José	Cecap	1	80	Av. Alberto Volet Sachs em frente Terminal Piracicamirim – Varejão Piracicamirim
13 Av. Armando Salles de Oliveira – ilha próximo Rua Voluntários de Piracicaba	Cecap	1	81	Av. Cássio Paschoal Padovani
14 Av. Armando Salles de Oliveira – rotatória Hotel Beira Rio	Centro	1	82	Rua São Tomáz de Aquino 1065 – Varejão Piracicamirim
15 Av. Armando Salles de Oliveira – Terminal Central	Centro	1	83	Rua João Teodoro 1291 x Rua Osvaldo Cruz – Varejão Vila Rezende
16 Av. Armando Salles de Oliveira x Saldanha Marinho	Centro	1	84	Av. Alberto Volet Sachs x Av. Dois Córregos x Av. Rio das Pedras – Varejão Piracicamirim
17 Av. Armando Salles de Oliveira x Torquato da Silva Leitão	Centro	3	85	Av. Alberto Volet Sachs x Av. Piracicamirim
18 Av. Dr. Paulo de Moraes – canteiro antes da Ponte do Morato	Centro	2	86	Av. Alberto Volet Sachs x Rua Santa Catarina – Faculdades Anhanguera
19 Av. Dr. Paulo de Moraes – em frente Toninho Lubrificantes	Centro	1	87	Av. Armando Césare Dedini – próximo ao Monumento
20 Av. Dr. Paulo de Moraes – Estação Paulista	Centro	3	88	Av. Armando Césare Dedini x Av. Cruzeiro do Sul – rotatória
21 Av. Dr. Paulo de Moraes – ilha próximo Estação Paulista	Centro	1	89	Av. Paulista (entre Pelourinhos e Imigrantes) – Varejão Nova Piracicaba
22 Av. Dr. Paulo de Moraes – próximo viaduto Av. trinta um de Março	Centro	2	90	Av. Paulista x Av. Cruzeiro do Sul – rotatória
23 Av. Dr. Paulo de Moraes – rotatória Prefeitura	Centro	1	91	Av. Paulista x Rua Maçons – rotatória próximo ao Condomínio dos Médicos
24 Av. Dr. Paulo de Moraes – rotatória próximo Bonatto	Centro	3	92	Av. Pres. Kennedy – próximo Maçons
25 Av. Dr. Paulo de Moraes 2110 – Feira de Plantas Ornamentais e Frutíferas	Centro	1	93	Av. Pres. Kennedy – próximo Monte Sul
26 Av. Dr. Paulo de Moraes 2210 – Feira de Produtos Orgânicos	Centro	1	94	Av. Pres. Kennedy – rotatória Posto Menina
27 Av. Dr. Paulo de Moraes 2210 – Varejão Paulista	Centro	3	95	Av. Pres. Kennedy x Av. Armando Césare Dedini – rotatória
28 Av. Dr. Paulo de Moraes 2210 – Varejão Paulista II	Centro	1	96	Rua Rio Claro x Av. 1º de Agosto
29 Av. Dr. Paulo de Moraes x Rua Benjamin Constant – Varejão Paulista	Centro	1	97	Rua Pedro Celestino Furlan x Rua João Batista de Toledo – Varejão Pq. dos Sabiás
30 Av. Dr. Paulo de Moraes x Rua São João – Varejão Paulista	Centro	1	98	Rua Prof. Maria F. de Campos Ferrari (ao lado passarela Santa Fé II) – UVA Santa Fé
31 Rua Gov. Pedro de Toledo 1336 – Mercado Municipal	Centro	1	99	Av. Beira Rio x Rua Moraes Barros
32 Av. Independência – Jd. do teatro	Centro	3	100	Av. Beira Rio – em frente ao Museu da Água
33 Pça José Bonifácio – Canteiros próximos ao coreto	Centro	3	101	Rua Porto – canteiro próximo Casaário do Turismo
34 Rua Vergueiro – Feira Livre Vergueiro	Centro	1	102	Rua Porto – em frente ao Campo de Futebol
35 Rua Quinze de Novembro x Rua Boa Morte	Centro	1	103	Rua Porto – próximo Arapuca
36 Av. Independência – próximo ao Bombeiro	Centro	1	104	Rua Porto – próximo Casa do Artesão
37 Av. Independência – rotatória próximo Pizzaria For Len	Cidade Alta	1	105	Rua Porto – próximo Ponte Pênsil
38 Av. Independência x Av. Trinta um de Março (rotatória)	Cidade Alta	3	106	Rua Porto x Rua Rangel Pestana
39 Av. Independência x Av. Carlos Martins Sodero	Cidade Alta	2	107	Rua Osasco (próximo Igreja Matriz Balbo) – Varejão Parque Piracicaba
40 Av. Independência x Rua Moraes Barros	Cidade Alta	1	108	Av. Raposo Tavares – ilha entre Terminal Paulicéia x Rotatória saída Tietê
41 Av. Independência x Av. Saldanha Marinho	Cidade Alta	3	109	Av. Raposo Tavares – rotatória Terminal Paulicéia
42 Av. Independência x Rua Visconde do Rio Branco ???????????	Cidade Alta	1	110	Av. Nove de Julho x Av. Presidente Vargas – rotatória
43 Av. Independência x Rua Quinze de Novembro – ilha	Cidade Alta	3	111	Av. Rio das Pedras x Rua Dumont – Sol Nascente
44 Rua José Michellete x Rua D. Pedro II – Varejão Central	Cidade Alta	1	112	Rua Rifânia (junto ao Centro Social Santa Rosa) – Varejão Santa Rosa
45 Rua Riachuelo – Feira Livre Riachuelo	Cidade Alta	1	113	Rua João Pedro Correia x Rua Parabuna – Varejão IAA
46 Rua Saldanha Marinho x Rua São João	Cidade Alta	1	114	Rua Nossa Senhora do Carmo x Rua Virgílio Silva Fagundes – Pça Central Sta. Terezinha
47 Rua Santa Cruz (Largo) – Feira Livre Santa Cruz	Cidade Alta	1	115	Rua Pe. Lopes – Feira Livre Vila Boyes
48 Rua Santa Cruz 1260 - Varejão Central	Cidade Alta	1	116	Rua José Alcarde Correia (EM André Franco Montoro) – UVA Santo Antônio
49 Rua Santa Cruz 1260 – Varejão Vespertino	Cidade Alta	1	117	Terminal Rodoviário S. Jorge (em frente) – rotatória
50 Rua Santa Cruz 1260 (Varejão Central) – Feira de Produtos Orgânicos	Cidade Alta	1	118	Av. Carlos Botelho – próximo ao Colchão ORTOBOM
51 Rua Santa Cruz x D. Pedro I – Varejão Central	Cidade Alta	1	119	Av. Carlos Botelho x Rua Campos Salles
52 Rua Silva Jardim – Feira Livre Alemães	Cidade Alta	1	120	Av. Centenário x Av. Carlos Botelho
53 Av. Centenário – rotatória próximo a ponte do Shopping	Clube de Campo	2	121	Av. Independência – próximo Rua D. Eugênia
54 Av. Centenário – rotatória próximo ao CENA	Clube de Campo	1	122	Av. Pádua Dias – próximo Casa do Estudante
55 Av. Centenário x Torquato da Silva Leitão – rotatória Lar dos Velhinhos	Clube de Campo	1	123	Av. Saldanha Marinho – próximo ao Fórum
56 Av. Torquato da Silva Leitão – em frente ao Clube de Campo	Clube de Campo	1	124	Rua São João (Estacionamento Escola Mello Moraes) - Feira de Produtos Orgânicos
57 SP 135 x Rua Guerrino Lubiano – saída para Tupi	Clube de Campo	1	125	Rua Dr. Adolfo C. Dias 41 – UVA Jd. Barreira
58 Av. Com. Luciano Guidotti x Av. Água Branca (rotatória próximo AFPMP)	Clube de Campo	1	126	Rua Benjamin Constant – em frente ao Paulistar
59 Av. Com. Luciano Guidotti x Av. Alberto Volet Sachs (rotatória)	Clube de Campo	1	127	Av. Alberto Volet Sachs x Av. Carlos Martins Sodero
60 Av. Abel Pereira x Av. Madre Maria Teodora – rotatória Jaraguá	Clube de Campo	1	128	Av. Independência – rotatória Caixa d'água ESALQ
61 Av. Com. Luciano Guidotti – Rotatória acesso JP	Clube de Campo	1	129	Rua Luiz R. Benatti (em frente ao SESI) – Varejão Mário Dedini
62 Av. Com. Luciano Guidotti x Piracicaba SP 194 (rotatória Saída Tietê)	Clube de Campo	1	130	Rua Oliveira das 1208 – UVA Jd. Gilda
63 Rua Garça 436 – UVA Jd. Itapuá	Clube de Campo	1	131	Av. Limeira – em frente a adega Sinuelo
64 Rua Francisco Raya 180 – UVA Jd. Planalto	Clube de Campo	1	132	Av. Limeira – em frente a Peugeot
65 Rua Marechal Costa e Silva – Varejão Jd Primavera / Fátima	Clube de Campo	1	133	Av. Limeira – em frente ao ponto de ônibus do Shopping
66 Av. Rio Claro – em frente a Belgo Mineira	Clube de Campo	1	134	Av. Limeira – próximo ao Hotel Ibis
67 Av. Rio Claro – próximo ao Oratório São Mário	Clube de Campo	1	135	Av. Rui Barbosa x Av. Juscelino Kubitschki de Oliveira
68 Av. Rio Claro – rotatória do Zoológico	Clube de Campo	2	136	Supermercado Beira Rio – Vila Rezende
			137	Rua Jorge Anéfalos s/n – UVA Pq. Orlanda
			138	Terminal Rodoviário V. Sônia (em frente) – Varejão V. Sônia
			139	Terminal Rodoviário V. Sônia (em frente) – Varejão V. Sônia II



DECRETO Nº 14.145, DE 24 DE JUNHO DE 2011.  
Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 13.756/10 e instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados Marilice Trentini Oliveira, titular, em substituição a Maria Socorro Mello Guindo e Lúcia de Oliveira Lima, suplente, representantes de instituições de educação infantil, mantidas pela iniciativa privada; Rosana Calil, titular, em substituição a Rosana Túbero, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Antonio Massola Neto, titular, em substituição a Luis Antonio Pentead, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cláudia da Silva Santana, titular, em substituição a Fábio Luiz Mialhe, representante das instituições educacionais de ensino superior do Município; Simone Savarego de Araújo, suplente, em substituição a Nara Elisa Hartung Campos, representante das instituições educacionais de nível técnico, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução imediata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.148, DE 28 DE JUNHO DE 2011.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.251.373,25.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.251.373,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 17 17721 1545200162409 339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	876.373,25
2) 17 17721 1545200162409 339030	Material de Consumo	R\$	375.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.152, DE 28 DE JUNHO DE 2011.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:			
1) 11 11012 1881300221071 449051	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Para a dotação:			
1) 11 11012 1854100211498 449051	Obras e Instalações	R\$	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**E R R A T A**

Na Portaria 3.548, de 07 de junho de 2011, que "Nomeia Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Sílvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no "55º Jogos Regionais do Interior", onde se lê:

"na cidade de Lins"

Leia-se:

"na cidade de Barra Bonita"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 22 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 96/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de receituários médicos

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Discopel Gráfica e Editora Ltda ME 01.**

Piracicaba, 27 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011  
Aquisição de equipamentos de cozinha.

**A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 05, e 06 para a empresa MERCADÃO DE BALANÇAS MAUÁ LTDA EPP, o lote 02 para a empresa COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, o lote 03**

**para a empresa ALJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA EPP, o lote 04 para a empresa C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, o lote 07 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP e os lotes 08 e 09 para a empresa SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT., E LOC. DE EQUIP. IND. LTDA.**

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 98/2011  
Aquisição de mobiliários

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, alteramos as medidas aproximadas do item 08, lote 03, conforme segue:

Med. aprox.: L 37 x P 43 x H 27,5 mm

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura para 12/07/2011, às 09h00 para abertura da sessão de disputa de preços.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

Máira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2011

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de bobinas térmicas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/07/2011, às 08h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/07/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2011  
Aquisição e instalação de poltronas de auditório

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **JOBEMA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCR. LTDA EPP, INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E D&A MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCR. LTDA EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2011  
Aquisição de transceptores portáteis.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA EPP e VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME.**

**Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.**

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 4.198/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 17/06/2011: Quadro Demonstrativo No. 03 (fls. 223a226); Quadro Demonstrativo No. 04 (fls. 227); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos.: 40.457 (fls. 228a229); Notificação de Lançamento (fls. 230).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Junho de 2.011

**CONTRIBUINTE:** A.S.M. COMERCIO E SERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA–AVENIDA INDEPENDENCIA, 613–BAIRRO ALTO-PIRACICABA/SP–CEP 13.419-160 – CNPJ 09.408.610/0001-01 – IE 535.434.001.113 - IM 738/2.008 – CPD 61.290-1

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.010/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de Junho de 2.011

**CONTRIBUINTE:** TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA LTDA – RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 877 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP – CEP 13.419-000 - CNPJ 03.165.242/0007-19 - CPD 60.663-4

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Tributos Diversos

### Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Permissionários dos Box do Mercado Municipal nº 012/11.

#### Protocolo nº 126.594/2010

Interessado: ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO VAREJISTA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA.

Assunto: Devolução de Aviso de Lançamento/2011 – Aluguéis e Arrendamentos de Box do Mercado Municipal.

No cumprimento da Lei Complementar nº 224/08- Artºs 405 e 406, bem como no despacho exarado no verso de fls. 61 do processo retro, ficam NOTIFICADOS os PERMISSIONÁRIOS à promoverem a imediata devolução dos avisos de lançamento da cobrança dos Aluguéis e Arrendamentos, pela concessão de Uso de Box no Mercado Municipal, relativamente as **parcelas 6/12** (junho/2011) à **12/12** (dezembro/2011), à Praça de Atendimento, Pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233.

Piracicaba, 24 de Junho de 2011

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 24 de junho de 2011.

CERTIDÕES DIVERSAS: 61.735/11 João Caetano Veneziano, 53.452/11 Juliana Novaes Paulino, 59.674/11 Valdir Diogo Vaz, 59.347/11 Reipel Reciclagem e Ind. Papeis, 31.003/11 Geographic Engenharia de Avaliações e Geomatica, 69.089/11 Rodrigo Oriani e outra, 26.296/11 Fabiana Antonialli, 15.333/11 Vilma de Jesus Chiodi Casale, 66.501/11 Joao Caetano Veneziano, 71.785/11 Comadal Administração de Bens e Empreendimentos Civis Ltda, 75.300/11 Ivo Menegatti, 69.991/11 João José Correa Neto, 69.990/11 João José Correa Neto, 62.956/11 Caterpillar Brasil Ltda, 58.330/11 Ricardo Frias Caruso, EXPEDIDA.

CANCELAMENTO DE CERTIDÃO: 48.790/11, qual fica cancelado a certidão que menciona a atividade de Industrial e Comercial, mantendo somente a atividade comercial, conforme determina o Zoneamento, EXPEDIDA.

REGISTRO PROFISSIONAL: 58.543/11 G4U Engenharia Ltda, 60.266/11 Mario Hukuda, 64.316/11 Dirceu Luis Marques, Penteado, 73.732/11 Reinaldo Aparecido Henrique, AUTORIZADO.

ALVARA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 28.790/11 Edson Luiz Piazza, INDEFERIDO.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA: 100.948/09 Congas – Cia de Gás de São Paulo, 119.634/10 Companhia de Gás de São Paulo, 91.940/09 Companhia de Gás de São Paulo, 85.839/09 Telefonica – Telecom de SP S/A, 131.439/09 Telefonica – Telecomunicações de SP, 100.019/10 Companhia de Gás de São Paulo Comgás, 120.940/10 Comgás – Cia de Gás de São Paulo, 100.942/09 Comgás – Cia de Gás de São Paulo, 59.008/09 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 135.907/08 Condomínio Vila Real, 120.391/08 Tiago Salvaia, 143.360/08 Edifício Barcelona, 137.195/09 Comgá – Cia de Gás de São Paulo, 137.199/09 Comgás – Cia de Gás de São Paulo, 100.933/09 Comgás – Cia de Gás de São Paulo, 59.014/09 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 97.265/10 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 65.237/10 Comgás – Companhia de Gás de São Paulo, 20.621/10 Ana Maria de Andrade Franco, 40.513/11 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 15.074/11 Comgás – Companhia de Gás de São Paulo, 50.548/10 Jose Antonio Miranda, 128.940/10 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 12.310/11 Global Village Telecom Ltda, 12.313/11 Global Village Telecom Ltda, 137.202/09 Comgás – Cia de Gás de São Paulo, 12.306/11 Global Village Telecom Ltda, 61.086/10 Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, 144.480/10 Companhia de Gás de São Paulo, 77.236/10 Global Village Telecom Ltda, 120.846/10 GVT – Global Village Telecom Ltda, EXPEDIDA.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.377 Ademir Bette, protocolo n.º 66.503/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.378 Geraldo Jose Rodrigues, protocolo n.º 28.773/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.318 Antonio Carlos da Rocha Conceição, protocolo n.º 50.420/09, conforme o disposto no inciso I e II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.140 Sandro José Kalil Ruggia, protocolo n.º 84.046/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.290 EMDHAP, protocolo n.º 11.636/99, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.376 Sintese Construções e Empreendimentos Ltda, protocolo n.º 74.860/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.292 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo n.º 110.621/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.375 Jaco Francisco de Souza, protocolo n.º 81.936/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.380 Luiz Guilherme dos Santos Filho, protocolo n.º 37.007/04, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.381 Geraldo Borin, protocolo n.º 3.671/06, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.435 Patricia Tolaine do Amaral e Silva, protocolo n.º 28.783/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.436 Benito Monteiro, protocolo n.º 22.324/11, conforme o disposto no inciso XII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.532 Odalvo Milan, protocolo n.º 22.478/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 54 Luiz José dos Santos, protocolo n.º 124.555/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.383 Lucimara de Lourdes Frasnelli Dini, protocolo n.º 19.339/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.064 Marcos Sergio Verde, protocolo n.º 7.386/97, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.065 Aristides Bertolotti Filho, protocolo n.º 7.386/97, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.142 Associação dos Proprietários do Loteamento Terras do Sinhô, protocolo n.º 72.211/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.145 Rodrigo José Tobaldini, protocolo n.º 116.236/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.144 Reynaldo Zangirolami, protocolo n.º 15.951/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.293 Santo Antonio Empreendimentos Imobiliários e Participações, protocolo n.º 30.226/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.533 Celso Gonçalves dos Santos, protocolo n.º 31.742/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.535 Camila Alves Peres, protocolo n.º 2.300/11, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.537 Ana Aparecida Cardoso dos Santos, protocolo n.º 15.379/98, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1527 Valdevino de Jesus Ramos, protocolo n.º 81.458/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.534 Renato Guasti, protocolo n.º 105.837/10, conforme o disposto no inciso XXIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.540 Rafael Inácio Longo, protocolo n.º 2.742/11, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.481 Eduardo José Bertoncello, protocolo n.º 77.230/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.473 Gerson Antonio Martins, protocolo n.º 112.279/08, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.554 Glauca Zuccolotto Leonardi, protocolo n.º 74.265/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.143 Genecy Totti Junior, protocolo n.º 74.257/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.295 Dedin S/A Adm Participações, protocolo n.º 5.264/98, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.297 Luciene Modesto de Souza, protocolo n.º 5.766/98, conforme o disposto no inciso II do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 1.384 Nelson Morini, protocolo n.º 73.651/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 01 Josina Goverdina Maria Rompa, protocolo n.º 126.368/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 02 Antonio Bellini, protocolo n.º 103.891/10, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.366 Ademir Bette, protocolo n.º 66.503/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.367 Geraldo Jose Rodrigues, protocolo n.º 28.773/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.311 Deolinda Ribeiro Rossi, protocolo n.º 141.493/09, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.069 Maria Dalva Pinheiro dos Santos, protocolo n.º 56.446/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.129 EMDHAP, protocolo n.º 11.636/99, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.365 Sintese Construções e Empreendimentos Ltda, protocolo n.º 74.860/09, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.130 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo n.º 110.621/10, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.371 Jaco Francisco de Souza, protocolo n.º 81.936/09, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.369 Luiz Guilherme dos Santos Filho, protocolo n.º 37.007/04, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.370 Geraldo Borin, protocolo n.º 3.671/06, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.070 Genecy Totti Junior e outros, protocolo n.º 72.406/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.444 Patricia Tolaine do Amaral e Silva, protocolo n.º 28.783/11, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.445 Benito Monteiro, protocolo n.º 22.324/11, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 999 Odalvo Milan, protocolo n.º 22.478/09, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.372 Lucimara de Lourdes Frasnelli Dini, protocolo n.º 19.339/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.071 Associação dos Proprietários do Loteamento Terras do Sinhô, protocolo n.º 72.211/08, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.073 Rodrigo José Tobaldini, protocolo n.º 116.236/08, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.072 Reynaldo Zangirolami, protocolo n.º 116.236/08, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.131 Santo Antonio Empreendimentos Imobiliários e Participações, protocolo n.º 30.226/10, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.132 Pedro Eliseu Popin, protocolo n.º 113.155/08, conforme disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 153 Celso Gonçalves dos Santos, protocolo n.º 31.742/10, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 155 Camila Alves Peres, protocolo n.º 2.300/11, conforme disposto no Inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 157 Ana Aparecida Cardoso dos Santos, protocolo n.º 15.379/98, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 995 Valdevino de Jesus Ramos, protocolo n.º 81.458/08, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 154 Renato Guasti, protocolo n.º 105.837/10, conforme disposto no Inciso XXIII do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 159 Rafael Inácio Longo, protocolo n.º 2.742/11, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.188 Eduardo José Bertoncello, protocolo n.º 77.230/08, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.286 Gerson Antonio Martins, protocolo n.º 112.279/08, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.420 Glauca Zuccolotto Leonardi, protocolo n.º 74.264/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.446 Frederico Alberto Blaauw, protocolo n.º 1.173/04, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.133 Dedin S/A Adm Participações, protocolo n.º 5.264/98, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.134 Luciene Modesto de Souza, protocolo n.º 5.766/98, conforme disposto no Inciso II do Artigo 178 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.373 Nelson Morini, protocolo n.º 73.651/11, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.287 Josina Goverdina Maria Rompa, protocolo n.º 126.368/09, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.289 Antonio Bellini, protocolo n.º 103.891/10, conforme disposto no Artigo 3º cc 173 da Lei Complementar 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 116.326/10 Wander Pereira Rossette Junior e outra, 53.021/11 Município de Piracicaba, 52.854/11 Marcia Maciel, 20.462/08 Antonio Carlos Giocondo Cesar, 60.902/11 Priscila Cristiane Schiavolin e outros, 59.830/11 Alvaro Antonio Torrezan, 132.548/10 Roseli Piovezani Assis, 56.790/11 Antonio Lopes, 57.959/11 Francisco Macedo e Silva, 69.135/11 Abelard da C. Pereira da Silva e outro,



55.566/11 Mauricio Pacheco e Silva e outros, 23.899/11 Rafael Ravelli Presotto, 56.793/11 Valquíria Novaes e outro, 56.795/11 Carlos Augusto Olbrich, 60.223/11 José Simplicio Sobrinho, 60.407/11 Felipe Mendes Dutra, 47.570/11 Reginaldo Luis Inforsato e outros, 59.537/11 Rosnir Francisco Pachani e outros, 69.317/11 Juarez Pontes Miguel e outro, 57.735/11 Aparecida Fátima Nicolau de Barros, 63.661/11 Provincia dos Capuchinhos de São Paulo, 66.504/11 Maria Vânia Crivellari, 71.267/11 Marino Calderan Junior, 65.240/11 José Roberto Gobbo, 40.390/11 SLKS Empreendimentos Imobiliários Ltda, 65.244/11 Angelo Gilvani Gobbo, 62.759/11 Marcos Emanuel Rueda Ruiz, 65.238/11 João Batista Vieira da Silva, 69.606/11 Edinaldo Gomes Teixeira, 63.428/11 Hamilton Antonio Bonilha de Moraes, 33.694/11 Rosangela Maria Moniz Serra, 68.787/11 JCA Construtora e Incorporadora Ltda, 68.917/11 Seletiva RH Consultoria em Recursos Humanos, 65.175/11 Edson Roberto Rezende, 64.632/11 Martini Participações Ltda, 58.570/11 Odair Jose Ferreira de Aquino e outro, 62.782/11 Jose Geraldo Barbosa, 57.736/11 Anelísio Luiz Santos e outro, 63.383/11 Dalva Maria Barbosa Toti, 63.325/11 Antonia Vicentini Setten, 68.263/11 Jorge Miguel Clemente e outro, 59.743/11 Doraci Conceição de Oliveira, 58.587/11 Maria Jose Cordeiro Pereira, 66.118/11 Jose da Silva Souza, 67.069/11 Jorge Soares, 153.806/09 Ailton Teixeira Passos e outra, 140.560/10 Teresa Erlor Rossin e outros, 70.498/11 Anderson Gabriel Defavari, EXPEDIDO.

2ª VIA VISTO DE CONCLUSÃO: 6.815/06 Zilde Aparecida Tavares, 8.357/87 Raymundo Calazans Rodrigues, 9.905/04 Auto Mecânica Ferreira e Lopes Ltda, 27.030/99 Orlando Ferreira da Costa, 13.702/94 Fabio Moretti Cones e outra, 22.315/96 Francisco Jose Lara Benitez, 26.039/99 Ercilia Helena Rossati, 31157/02 Jose Eduardo Vianna, 16.435/06 Cicero João da Silva, EXPEDIDO.

2ª VIA DE ALVARÁ: 6.131/99 General Motors do Brasil Ltda, EXPEDIDO.

AUTORIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 55.404/11 C.C.R. Cristovao Colombo, 53.008/11 Antonio Sgarbiero, 56.150/11 Associação São Norberto, EXPEDIDA.

VISTO DE CONCLUSÃO DE PEQUENOS REPAROS COM MUDANÇA DE USO: 32.012/11 José de Oliveira dos Santos, 2.665/11 D.J.S. Construções Cívicas Ltda, EXPEDIDO.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2.262 Luis Carlos Costa, protocolo nº 12.372/98, CANCELADO.

## PROCURADORIA GERAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 277/2011, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.  
 OBJETO: Remoção de postes na Avenida 1º de Agosto, nº 223, no bairro Vila Rezende, na cidade de Piracicaba/SP – Carta PP nº 3472 de 07/06/2011.  
 CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.  
 VALOR: R\$ 17.933,30 (Dezessete mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).  
 PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias úteis.  
 PROCESSO Nº 78.205/2011.  
 REQUISICÃO N.º 02343/2011.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.933,30 (Dezessete mil e novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. (SEMI)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 75.058/2010.  
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção nos programas fontes do sistema eletrônico de ISSQN (SIMPLISS).  
 Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
 Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 20/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 128.719/2010.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 73/2010.  
 Objeto: execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de ruas no Bairro Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos).  
 Valor: R\$ 284.229,56 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 03/01/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
 Valor: R\$ 56.643,42 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
 Data: 14/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 4.698/2010.  
 Licitação: Concorrência nº 03/2010.  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Jardim Taiguara, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 1.462.814,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quatorze reais).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data: 12/05/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
 Valor: R\$ 148.032,11 (cento e quarenta e oito mil, trinta e dois reais e onze centavos).  
 Data: 13/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUEZIN CONSTRUÇÕES & ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 102.281/2010.  
 Licitação: Tomada de Preços nº 61/2010.  
 Objeto: construção de quadras cobertas em Escolas Municipais, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 754.401,63 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 20/12/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
 Valor: R\$ 45.651,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).  
 Data: 13/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
 DO CONTRATO ORIGINAL  
 Proc. Admin.: nº 3.090/2011.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 01/2011.  
 Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 1.738.200,79 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos reais e setenta e nove centavos).  
 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
 Data: 19/04/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
 Valor: R\$ 257.954,96 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
 Data: 17/06/2011.

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEDEMA)  
 Proc. Admin.: nº 50.284/2011.  
 Licitação: Carta Convite nº 41/2011.  
 Objeto: execução de obras para a construção de praças, na Rua José Vicente Pedreira – Recanto dos Astúrias e no Bairro Floresta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 77.356,53 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 14/06/2011.

Contratada: PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 48.364/2011.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 88/2011.  
 Objeto: locação de veículos com motoristas.  
 Valor: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 24/06/2011.

Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA. (SAÚDE)  
 Proc. Admin.: nº 60.866/2011.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 89/2011.  
 Objeto: prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais veterinários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.  
 Valor: R\$ 16.799,52 (dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 24/06/2011.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. (SEMTRE)  
 Proc. Admin.: nº 25.783/2011.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2011.  
 Objeto: aquisição de equipamentos domésticos.  
 Valor: R\$ 2.948,00 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 16/06/2011.

Contratada: COMERCIAL ATACADITA ZIAT LTDA. – ME. (SEMTRE)  
 Proc. Admin.: nº 25.783/2011.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2011.  
 Objeto: aquisição de equipamentos domésticos.  
 Valor: R\$ 543,65 (quinhentos e quarenta e três mil e sessenta e cinco centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 16/06/2011.

Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME. (SETUR)  
 Proc. Admin.: nº 61.480/2011.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 85/2011.  
 Objeto: prestação de serviços de sonorização e locação de tendas para a 185ª Festa do Divino.  
 Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
 Prazo: de 07 à 11 de julho de 2011.  
 Data: 24/06/2011.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME. (SETUR)  
 Proc. Admin.: nº 61.480/2011.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 85/2011.  
 Objeto: prestação de serviços de sonorização e locação de tendas para a 185ª Festa do Divino.  
 Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).  
 Prazo: de 07 à 11 de julho de 2011.  
 Data: 24/06/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **MAURICIO JOSE BRANCALION**, RG 28.481.640-1 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 27/06/2011

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **RENATO TAVEIRA AMANCIO BORGONOVE**, RG 44.254.656-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 27/06/2011

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, **RITA DE CASSIA GUIMARAES GARCIA**, RG 44.802.945-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 27/06/2011

Antonio Fernandes Faganello  
Secretario Municipal de Transportes Internos

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/11  
Execução de obras para execução de infra-estrutura etapa I, com instalação de rede de captação de águas pluviais no bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – EPP, CABBI CONSTRUTORA LTDA., J.P.A. AMBIENTAL SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., STIGMA ENGENHARIA E**

**CONSTRUÇÕES LTDA. e VALMIRA TERRAPLENAGEM LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/11

Aquisição de 100 (cem) abrigos metálicos tubular com cobertura de fibra de vidro.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **ANULAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 27 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002402/2011	J MARCANTE & CIA LTDA
002403/2011	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
002404/2011	MARIA ZÉLIA LOPES NASCIMENTO
002405/2011	JISLAINE ANDREIA DOMINGUES
002406/2011	ALEXANDRE MORAES MONTEIRO
002407/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002408/2011	ALPHA LP TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
002409/2011	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
002410/2011	BEMA EMPREENDIMENTOS IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
002411/2011	ENGELMO CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS
002412/2011	MIRIAN GRANATO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002283/2011	000551/2011	GILBERTO RODRIGUES: "Deferido".
002392/2011	001606/2011	CRISTIANO RIBEIRO: "Indeferido".
002404/2011	001492/2011	MARIA ZÉLIA LOPES NASCIMENTO: "Deferido".

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 210/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 10 de junho de 2011

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo n.º: 722/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 24 de junho de 2011

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

CONTRATO N.º 70/2011  
PREGÃO N.º 88/2011 - PROCESSO N.º 1156/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMBITEC LTDA.  
Objeto: serviços de remoção de entulhos de construção civil e recicláveis, na área da ETE Ponte do Caixão, com disponibilização de triturador, máquinas, equipamentos, ferramental e mão de obra necessários para o cumprimento do contrato.  
Valor total: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais).  
Dotação 42 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, do exercício de 2011.  
Assinatura: 14/06/2011.

COMUNICADO

Faço saber que o recurso interposto pela empresa WÜSTENJET SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, participante do Pregão n.º 094/2011, Processo Licitatório n.º 1247/2011, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de interceptores de esgoto às margens direita e esquerda do Ribeirão Piracicamirim, ao longo da Av. Alberto Vollet Sachs na cidade de Piracicaba, SP, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato foi INDEFERIDO. Portanto, ficam mantidos os termos do julgamento encartado nos autos do referido processo.

Piracicaba, 27 de junho de 2011

João Galdino da Silva  
Pregoeiro

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1255/2011, Pregão n.º 97/2011, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de UNIFORMES PARA A DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO DO SEMAE, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1,2,3	6.615,00
OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	4	8.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 15.115,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de junho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

**PODER LEGISLATIVO**

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2011.  
Contrato n.º: 39/2011  
Processo n.º: 865/2011  
Contratada: Karisma Comércio de Materiais de Informática Ltda.  
Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite para esta casa de leis.  
Período de Vigência: 27/06/2011 a 26/12/2011.  
Valor Total: R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).  
Data de assinatura: 27/06/2011.

Piracicaba, 27 de junho de 2011.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 01 - Convite nº 01/2010  
Processo n.º: 715/2010.  
Contratada : Conde & Dell'Aringa Desenvolvimento de Software Ltda –EPP  
Objeto : Prestação de serviços de implantação e locação de software de gestão administrativa de gabinete desenvolvido em plataforma web.  
Valor total: R\$ 35.801,76 (trinta e cinco mil e oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos)  
Data de assinatura: 20/06/2011.  
Vigência: 21/06/2011 a 20/06/2012.

Piracicaba, 28 de junho de 2011.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 28/2011**  
**Objeto:** Fornecimento Parcelado de Massas Caseiras para o Refeitório desta Casa de Leis.  
**Tipo :** Menor preço – Valor Global  
**Credenciamento:** Dia 13/07/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.  
**Início da Sessão Pública:** Dia 13/07/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de maio de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** N.º084/2011  
**CARTA CONVITE:** N.º003/2011  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação de divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP.  
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º007/2011, ficando o objeto licitado a favor de: **MT SCHMIDT DIVISORIAS E FORROS – ME.**, no valor de R\$ 38.957,46 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Piracicaba, 27 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

**EXTRAVIOS**

CONSTRUTORA FAGUNDES LTDA, localizada à Rua Virgílio da Silva Fagundes, 91 – Piracicaba/SP, CNPJ 44.815.462/0001-32, I.E 535.206.063.112, declara para os devidos fins o extravio de 01 talão de Nota Fiscal, modelo 01 do nº 251 a 350.

FACEVIA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, localizada à Rua Treze de Maio, 768 – Piracicaba/SP, CNPJ 57.701.542/0001-09, I.E 535.121.467.113, declara para os devidos fins o extravio de 1 talão de Nota Fiscal modelo 01 de 01 a 100.

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br